



Município de Amparo

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PP-85/2016

Processo: 11276-0/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AÇÚCAR GRANULADO, AÇÚCAR REFINADO E PÓ DE CAFÉ) PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL (SMA E SMS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PREÂMBULO

No dia 4 de Janeiro de 2017, às 09:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, o (a) Pregoeiro(a) JULIO CESAR e a Equipe de Apoio ARLINDO JORGE JUNIOR, DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO, e IVONETE STORTI COELHO, designados pela Portaria nº 02 de 27 de JUNHO de 2016 constantes dos autos do Processo nº 11276-0/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa e Representantes

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA representado por Paulo Henrique Kuliki,
KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA representado por Luiz Fernando Trindade Panizza,
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA representado por Paulo Sergio Parello,
RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP representado por Alexandre Antonioli,

O (A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o (a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o (a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Município de Amparo

Estado de São Paulo

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	VI.Unit.	Situação
1	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Paulo Henrique Kuliki	R\$0,00000	Não Cotado
1	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Luiz Fernando Trindade Panizza	R\$0,00000	Não Cotado
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Paulo Sergio Parello	R\$0,00000	Não Cotado
1	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Alexandre Antonioli	R\$0,00000	Não Cotado
2	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Luiz Fernando Trindade Panizza	R\$0,00000	Não Cotado
2	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Alexandre Antonioli	R\$0,00000	Não Cotado
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Paulo Sergio Parello	R\$2,76000	Participante
2	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Paulo Henrique Kuliki	R\$2,84000	Participante
3	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Paulo Henrique Kuliki	R\$0,00000	Não Cotado
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Paulo Sergio Parello	R\$0,00000	Não Cotado
3	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Luiz Fernando Trindade Panizza	R\$23,98000	Participante
3	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Alexandre Antonioli	R\$34,90000	Participante
4	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Luiz Fernando Trindade Panizza	R\$15,90000	Participante
4	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Alexandre Antonioli	R\$16,90000	Participante
4	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Paulo Henrique Kuliki	R\$16,99000	Participante
4	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Paulo Sergio Parello	R\$18,24000	

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
2	7	13	R\$2,44000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Declinou
2	6	12	R\$2,41000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
2	6	11	R\$2,44000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
2	5	10	R\$2,45000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	5	9	R\$2,49000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
2	4	8	R\$2,50000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	4	7	R\$2,54000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
2	3	6	R\$2,55000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	3	5	R\$2,59000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
2	2	4	R\$2,60000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	2	3	R\$2,69000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
2	1	2	R\$2,70000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	1	1	R\$2,75000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Lance
3	2	3	R\$23,50000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Vencedor
3	1	2	R\$23,40000	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Lance
3	1	1	R\$23,50000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Lance
4	2	5	R\$14,80000	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Declinou
4	2	4	R\$14,70000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Vencedor
4	1	3	R\$14,80000	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	Lance
4	1	2	R\$15,80000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	Lance
4	1	1	R\$16,99000	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Declinou

CLASSIFICAÇÃO



Município de Amparo

Estado de São Paulo

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	Deserto		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$0,00000	
2º	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	R\$0,00000	
3º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$0,00000	
4º	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	R\$0,00000	
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$2,41000	R\$0,00000
2º	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$2,44000	
3º	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	R\$0,00000	
4º	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	R\$0,00000	
Item: 3	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP (Vencedor)	R\$23,50000	R\$23,39000
2º	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	R\$23,40000	
3º	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$0,00000	
4º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$0,00000	
Item: 4	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP (Vencedor)	R\$14,70000	R\$0,00000
2º	KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA	R\$14,80000	
3º	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$16,99000	
4º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$18,24000	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o (a) Pregoeiro(a) considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item.	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
3	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	R\$23,50000	R\$23,39000	Vencedor

ITENS DESERTOS

Item	Especificação
1	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04/01/2017
RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP	04/01/2017

INABILITAÇÃO



Município de Amparo

Estado de São Paulo

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1-AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG., foi declarado DESERTO.

Para o item 2-AÇUCAR REFINADO., a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 2,41000 foi a vencedora.

Para o item 3-CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA, a empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP com o valor R\$ 23,39000 foi a vencedora.

Para o item 4-PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS, a empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP com o valor R\$ 14,70000 foi a vencedora.

□

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi a vencedora dos seguintes itens: 2 - AÇUCAR REFINADO..

A empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP foi a vencedora dos seguintes itens: 3 - CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA, 4 - PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Este Pregoeiro faz saber sobre esta sessão de licitação:

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Tendo em vista que os representantes das empresas presentes não manifestaram suas vontades de recorrer quanto ao resultado do certame, foi informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação, assim respaldado pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 4º, inciso XX.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio Ivonete Storti Coelho e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

JULIO CESAR

ARLINDO JORGE JUNIOR

DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO



Município de Amparo

Estado de São Paulo

IVONETE STORTI COELHO

Representantes das Empresa(s)

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Paulo Henrique Kuliki

KAPHE INDÚSTRIA E COMERCIO E COMERCIO LTDA
Luiz Fernando Trindade Panizza

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Paulo Sergio Parello

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP
Alexandre Antonioli

